



PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 004/2021

De 05 de fevereiro de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 299.047,62.**

REDAÇÃO FINAL APROVADA

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 299.047,62 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito

02 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito

15 – Urbanismo

45 – Infraestrutura Urbana

2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade

223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Fonte de Recursos: 1101 – Ministério do Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 299.047,62

TOTAL.....R\$ 299.047,62

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério do Turismo Convênio 879037/2018:

Convênio MAPA 879037/2018.....R\$ 299.047,62

TOTAL.....R\$ 299.047,62

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final - CCJRF